

ENC: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Adriano Souza - Jurídico <asouza@tecnologiagto.com.br>

ter 09/03/2021 16:39

Para: DER - Gerencia de Licitação <gelic@der.df.gov.br>; DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

Prezados boa tarde.

Reencaminho os esclarecimentos enviados em 02/03/2021 para conhecimento e providências.

Att.

Adriano Souza
Departamento de Licitações

De: Adriano Souza - Jurídico

Enviada em: terça-feira, 2 de março de 2021 17:17

Para: patiosapreensao@der.df.gov.br

Assunto: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OPERA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 10.623.253/0001-75, com sede na Avenida Presidente Altino, 1925, Galpão 2, Bloco C, São Paulo-SP, CEP 05323-002, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Na página 18 do Edital consta:

“7.1. O EDITAL completo e as plantas em formato AutoCAD (dwg) referentes à CONCESSÃO estão gratuitamente disponíveis aos LICITANTES e demais interessados por meio da Internet, no site www.der.df.gov.br.”

Porém, não encontramos esses arquivos em formato AutoCAD (dwg). Como podemos ter acesso aos projetos em DWG?

2. Referente ao atendimento ao público, existe divergência de informações:

No item 23.1.2. (pag. 99)

O atendimento ao público deverá funcionar de segunda a sexta das 09h00 às 17h00 e, aos sábados, das 08h00 às 12h00, respeitando-se os feriados nacionais e do Distrito Federal.

No CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 23 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (pag. 211)

O atendimento ao público deverá funcionar de segunda a sexta das 07h às 21h e, aos sábados, das 08h às 14h, respeitando-se os feriados nacionais e do Distrito Federal.

Qual devemos considerar?

3. Com relação ao arquivo orçamento.pdf (66 páginas)

Não consta a composição detalhada dos itens da USINA FOTOVOLTAICA, como apresentada para os Pátios. O item 1 do Total – Projeto mecânico R\$ 4.000.000,00 se refere a soma de todos os demais quadros anteriores (Engenharia

e Adm; redes elétricas, estrutura de suporte e etc...) referente a Usina Fotovoltaica. Está correto o nosso entendimento ?

4. O item 1.1.92 VALOR DO CONTRATO (pag. 12) indica o valor de R\$ 36.620.604,92. Gentileza disponibilizar a memória de cálculo, com o detalhamento do valor referenciado.

5. Entendemos que no valor de R\$ 36.620.604,92 estão incluídas somente os valores das obras e mobilizações de equipamentos acrescidos de um BDI. Está correto nosso entendimento?

6. No item 23.1.3. O horário da área de transbordo de cargas deverá funcionar de segunda a sexta das 09h00 às 17h00 e, aos sábados, das 08h00 às 12h00 respeitando-se os feriados nacionais e do Distrito Federal. Se o veículo com sobrepeso não conseguir fazer o transbordo da carga no horário estipulado, ficará retido no pátio até o próximo dia útil, sendo cobrado assim mais uma diária do veículo e da guarda da carga.

No item 23.1.4. Independentemente do horário de funcionamento estipulado, a CONCESSIONÁRIA é responsável pela operação, controle e segurança dos PÁTIOS e dos sistemas de fiscalização e PESAGEM durante 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, durante todo o prazo de vigência da CONCESSÃO, incluída eventual prorrogação.

Entendemos que a operação da pesagem nos Pátios seria conforme o horário da área de transbordo, respeitando 1 hora para refeições e que os sistemas de fiscalização e PESAGEM durante 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana se referem aos 14 equipamentos de Pesagem e Contagem Volumétrica em Alta Velocidade. Está correto nosso entendimento?

7. |O horário de operação para o sistema de pesagem estático portátil completo, será de 2ª a 6 feira a partir das 08:00h no local base de origem de partida da equipe e retorno até as 17:00h, respeitando 1 h do intervalo para alimentação. Os locais de operação serão localizados num raio máximo de 1h de deslocamento da equipe, a partir do local base de partida. Está correto o nosso entendimento?

8 – Como as balanças de pesagem em alta velocidade que serão instalados nos 14 locais indicados não são homologadas pelo INMETRO para emissão de autuações, será analisado através do CCO, em quais rodovias ocorrerem um maior desrespeito quanto aos limites de peso dos veículos rodoviários de carga, previstos na legislação vigente. Sendo assim será definido pela fiscalização a realização de blitz no local com a presença da autoridade de trânsito (PRDF, Agentes credenciados pelo DER-DF, etc...), para direcionamento dos veículos supostamente infratores para os pátios de apreensões, onde, ai sim, serão verificados os excessos ou não de pesos, através das balanças dinâmicas (pesagem lenta de precisão – homologada pelo INMETRO) instadas nesses locais.

Está correto o nosso entendimento?

Em caso de resposta negativa, favor informar quais serão os procedimentos para que os veículos de carga sejam direcionados para os pátios de apreensões.

9. Para a balança de pesagem estática (01 equipamento), será necessário a presença do Agente de Trânsito credenciado pelo DER-DF, em todo o horário de operação, para validação e aplicação dos Autos de Infrações. O local de saída e chegada da equipe dessa balança será em um dos pátios de apreensões a ser definido. O deslocamento desse agente credenciado até o local de partida da equipe (um dos pátios) e fornecimento de alimentação serão providenciados pelo DER-DF.

Está correto o nosso entendimento?

Em caso de resposta negativa, favor informar qual será o procedimento.

10. Na página 227, é citada a necessidade de transmissão eletrônica dos AITs para a Gestão de Multas. Contudo, não são dados detalhes sobre como a transmissão ocorrerá.

f) Diariamente, executar a transmissão eletrônica de todos os AIT gerados para a Gestão de Multas na Sede do DER/DF

III - Emissão de Relatórios - DIÁRIO:

a) Relatório da Pesagem - Deverá emitir, sob o comando do operador, Relatório da Pesagem, elaborado conforme modelo estabelecido pelo DER/SP e respectivo diagrama da pesagem;

Entendemos que o DER/DF se baseou no edital do DER/SP. Pergunta: podemos considerar que o modo de envio é o mesmo utilizado pelo DER/SP ou será definido uma outra configuração para envio? Se for com base no DER-SP, favor definir qual o edital deverá ser considerado.

11. Na página 226, é solicitado “1 (um) Instrumento de Pesagem de Precisão em Baixa Velocidade em cada pátio”. Além disso, é citada a Resolução 459/2013, que fala sobre subsistemas periféricos de automação para agente remoto. Contudo, não localizamos na documentação uma planta ou arquitetura desejada para o local de pesagem.

Solicitamos esclarecimentos, devido a sua complexidade e investimentos necessários, de como se dará a operação do Agente Remoto, o local de sua implantação e especificações técnicas e operacionais dos equipamentos a serem disponibilizados.

12. Gentileza esclarecer o que o DER/DF entende como Seguro Operacional.

13. Divergência encontrada com relação ao prazo de concessão e estudo de modelagem financeira. O prazo da concessão é de 20 anos, porém, o ANEXO I – PLANILHAS COM DESCRITIVOS DE COMPOSIÇÃO PARA O ESTUDO DE MODELAGEM FINANCEIRA aponta colunas para ANO 21, 23, 26 e 28. Gentileza verificar e adequar o estudo ou esclarecer.

14. No ANEXO I – PLANILHAS COM DESCRITIVOS DE COMPOSIÇÃO PARA O ESTUDO DE MODELAGEM FINANCEIRA, item Despesas Operacionais (Pátios COLORADO e SAMAMBAIA), Recursos Humanos, não encontramos os profissionais que operam as balanças de precisão (Operador de Balança, Auxiliar de Pesagem, Auxiliar de Pista...). Em qual item esses custos foram considerados?

15. No ANEXO I – PLANILHAS COM DESCRITIVOS DE COMPOSIÇÃO PARA O ESTUDO DE MODELAGEM FINANCEIRA, Quadro referente ao CAPEX (Planilha 14 – Investimentos previstos com equipamentos) indica Anos de Vigência do Projeto = 30. O Prazo de concessão é de 20 anos. Gentileza verificar e disponibilizar os quantitativos.

16. há no edital exigência de sistema ser compatível com Windows e indicação de servidores bem específicos, além de abertura para desenvolvimento de software e relatórios sem ter uma remuneração específica, vide:

Os sistemas deverão ser compatíveis com Windows 8 / Windows 10 ou superior e utilizar banco de dados SQLServer, ou Oracle, ou PostgreSQL, ou MySQL, devendo:

- Permitir o registro de todas as operações efetuadas no sistema pelo usuário (log de usuário);
- Estar atualizado durante a vigência do contrato, de acordo com a legislação em vigor;
- As CONTRATADAS deverão manter backups do banco de dados do sistema;
- Deverão disponibilizar novas versões do software durante a vigência do contrato, sem ônus para o CONTRATANTE.

O banco de dados resultante da contratação será de propriedade do DER/MG, bem como toda a documentação referente à formatação de sua estrutura (dicionário de dados e diagrama de fluxo de dados). Quando da rescisão ou do término do contrato, a CONTRATADA deverá colaborar no processo de integração do sistema, visando evitar a descontinuidade dos serviços, se responsabilizando ainda, durante um período de 60 (sessenta) meses, pelas informações fornecidas.

Ademais, há indicação de servidores físico no CPD conforme item 6.2, o que entendemos dificultar o processo tecnológicos de sistemas em Nuvem onde a capacidade de processamento é muito maior devido ao volume de dados de um contrato com este volume de processamento, sendo inviável ter equipamentos na camada de servidor em uma sala Local, criando riscos e restrições no volume de desenvolvimento da atividades, vide:

6.2. Equipamentos e Mobiliário Necessários no CPD

Cada CPD deverá possuir recursos computacionais e mobiliário em quantidades e com capacidade compatíveis com a demanda de serviços e com o número de profissionais alocados, garantindo o cumprimento dos objetivos do contrato.

Os equipamentos deverão ser adequados aos sistemas fornecidos pelas CONTRATADAS, garantindo a agilidade na execução dos serviços e impedindo o acúmulo de tarefas. As configurações mínimas dos principais equipamentos são:

6.2.1. Servidor de Banco de Dados

- 6.2.1.1. Sistema Operacional: Windows Server 2016;
- 6.2.1.2. Quantidade de Processadores: 01;
- 6.2.1.3. Clock do Processador: 2.4 GHz;
- 6.2.1.4. Cache do Processador: 15 MB;
- 6.2.1.5. Quantidade de Núcleos por Processador:06;
- 6.2.1.6. Memória RAM: 32 GB – 2.133 MT/s;
- 6.2.1.7. Disco Rígido:04 TB – SATA – 7.200 RPM;
- 6.2.1.8. Controladora Raid: Sim – Raid1;
- 6.2.1.9. Banco de Dados: SQL Server 2017;
- 6.2.1.10. Mídia Óptica:DVD-RW;
- 6.2.1.11. Placa de Rede:Duas Portas de 1 GB.

Assim, questiona-se:

- a. Não seriam mais viáveis sistemas híbridos com armazenados em Nuvem, com sistemas avançado de segurança, além da formatação de BD para o Volume de dados estimado deste contrato, não sendo mais indicado a utilização de um sistema BIG DATA em nuvem?
- b. Não existe documentação de formatação, Layout e etc. para as integrações de sistema e entrega de dados em todos os processos de dados exigidos no edital. Serão disponibilizados o Layout de dados e o Diagrama de Fluxo de sistemas para um melhor entendimento?

17. Conta no item 12 – Relatórios:

12. RELATÓRIOS

Os sistemas dos CPD deverão gerar relatórios detalhados e estatísticos, que possibilitem o gerenciamento do programa e o atendimento às demandas de usuários, da JARI, do CETRAN, do Ministério Público, etc.

As CONTRATADAS deverão adaptar seus relatórios conforme as solicitações do DER/MG, estes deverão possuir filtros que permitam selecionar um ou mais equipamentos e trabalhar com intervalos de minutos, de horas, de dias da semana, de dias do mês, etc.

Os relatórios deverão contemplar todas as funções especificadas para os sistemas dos CPD e deverão ser disponibilizados sempre que forem solicitados pela DO/GTS.

Questiona-se:

Não existem modelos e formatação de como deverão ser os relatórios para que um processo sistêmico seja ajustado para atender um determinado recurso. Serão disponibilizados os modelos e layout de dados para conhecimento dos pontos de função a serem aplicados nas integrações?

Att.

Adriano Souza
Departamento de Licitações

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 43/2021 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 10 de março de 2021

À Empresa**OPERA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (SEI 57068214)****Ref. Edital de Concorrência nº 001/2021****E-mail: asouza@tecnologiagto.com.br****Prezados Senhores,**

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta a área técnica - Superintendência de Trânsito, informamos:

1. Na página 18 do Edital consta:

Pergunta 1 - 7.1. O EDITAL completo e as plantas em formato AutoCAD (dwg) referentes à CONCESSÃO estão gratuitamente disponíveis aos LICITANTES e demais interessados por meio da Internet, no site www.der.df.gov.br." Porém, não encontramos esses arquivos em formato AutoCAD (dwg). Como podemos ter acesso aos projetos em DWG?

Resposta - Arquivos em .DWG estão disponíveis no site no link <https://arquivos.der.df.gov.br/LIC/ITM/DWL?file=QTFwRGnubGlodGI2eDF1NFRIMDZXUT09OmVMU0N4d05LU3RoQ1dPSk11UG55RGc9PQ==>

Pergunta 2 - Referente ao atendimento ao público, existe divergência de informações:

No item 23.1.2. (pag. 99)

O atendimento ao público deverá funcionar de segunda a sexta das 09h00 às 17h00 e, aos sábados, das 08h00 às 12h00, respeitando-se os feriados nacionais e do Distrito Federal.

No CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 23 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (pag. 211)

O atendimento ao público deverá funcionar de segunda a sexta das 07h às 21h e, aos sábados, das 08h às 14h, respeitando-se os feriados nacionais e do Distrito Federal.

Qual devemos considerar?

Resposta - O atendimento ao público deverá funcionar de segunda a sexta das 09h00 às 17h00 e, aos sábados, das 08h00 às 12h00, respeitando-se os feriados nacionais e do Distrito Federal, é o

que deve ser considerado.

Pergunta 3 - Com relação ao arquivo orçamento.pdf (66 páginas)

Não consta a composição detalhada dos itens da USINA FOTOVOLTAICA, como apresentada para os Pátios. O item 1 do Total – Projeto mecânico R\$ 4.000.000,00 se refere a soma de todos os demais quadros anteriores (Engenharia e Adm; redes elétricas, estrutura de suporte e etc...) referente a Usina Fotovoltaica. Está correto o nosso entendimento ?

Resposta - Entendimento correto. Refere-se ao valor total, pela soma dos itens descritos.

Pergunta 4 - O item 1.1.92 VALOR DO CONTRATO (pag. 12) indica o valor de R\$ 36.620.604,92. Gentileza disponibilizar a memória de cálculo, com o detalhamento do valor referenciado.

Resposta - Planilha Excel com memória de cálculo disponível no site. Nome do arquivo: Planilha de Viabilidade Econômico Financeira. Segue link para consulta: <https://arquivos.der.df.gov.br/LIC/ITM/DWL?file=VORTTEt4UitIWjNrTndpZE1NVTIIUT09Omp1SzJBMzg3cFZnbEJCajJPYURYIE9PQ==>

Pergunta 5 - Entendemos que no valor de R\$ 36.620.604,92 estão incluídas somente os valores das obras e mobilizações de equipamentos acrescidos de um BDI. Está correto nosso entendimento?

Resposta - Entendimento correto.

Pergunta 6 - No item 23.1.3. O horário da área de transbordo de cargas deverá funcionar de segunda a sexta das 09h00 às 17h00 e, aos sábados, das 08h00 às 12h00 respeitando-se os feriados nacionais e do Distrito Federal. Se o veículo com sobrepeso não conseguir fazer o transbordo da carga no horário estipulado, ficará retido no pátio até o próximo dia útil, sendo cobrado assim mais uma diária do veículo e da guarda da carga.

No item 23.1.4. Independentemente do horário de funcionamento estipulado, a CONCESSIONÁRIA é responsável pela operação, controle e segurança dos PÁTIOS e dos sistemas de fiscalização e PESAGEM durante 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, durante todo o prazo de vigência da CONCESSÃO, incluída eventual prorrogação.

Entendemos que a operação da pesagem nos Pátios seria conforme o horário da área de transbordo, respeitando 1 hora para refeições e que os sistemas de fiscalização e PESAGEM durante 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana se referem aos 14 equipamentos de Pesagem e Contagem Volumétrica em Alta Velocidade. Está correto nosso entendimento?

Resposta - Entendimento incorreto. O DER/DF dispõe de agentes de trânsito 24 horas por dia, 7 dias por semana, portanto, a possibilidade de abordagem por flagrante desrespeito à legislação pode acontecer a qualquer momento, dia e horário, o que requer operação ininterrupta dos pátios e balanças de pesagem. A restrição de horário refere-se tão somente à atividade de transbordo da carga excedente. Portanto, caso tal situação ocorra fora do horário comercial, o veículo ficará retido no pátio até o próximo dia útil.

Pergunta 7 - O horário de operação para o sistema de pesagem estático portátil completo, será de 2ª a 6 feira a partir das 08:00h no local base de origem de parada da equipe e retorno até as 17:00h, respeitando 1 h do intervalo para alimentação. Os locais de operação serão localizados num raio máximo de 1h de deslocamento da equipe, a partir do local base de partida. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Entendimento correto.

Pergunta 8 – Como as balanças de pesagem em alta velocidade que serão instalados nos 14 locais indicados não são homologadas pelo INMETRO para emissão de autuações, será analisado através do CCO, em quais rodovias ocorrerem um maior desrespeito quanto aos limites de peso dos veículos rodoviários de carga, previstos na legislação vigente. Sendo assim será definido pela fiscalização a realização de blitz no local com a presença da autoridade de trânsito (PRDF, Agentes credenciados pelo DER-DF, etc...), para direcionamento dos veículos supostamente infratores para os pátios de apreensões, onde, ai sim, serão verificados os excessos ou não de pesos, através das balanças dinâmicas (pesagem lenta de precisão – homologada pelo INMETRO) instadas nesses locais.

Está correto o nosso entendimento?

Em caso de resposta negativa, favor informar quais serão os procedimentos para que os veículos de carga sejam direcionados para os pátios de apreensões.

Resposta: Entendimento correto.

Pergunta 9 - Para a balança de pesagem estática (01 equipamento), será necessário a presença do Agente de Trânsito credenciado pelo DER-DF, em todo o horário de operação, para validação e aplicação dos Autos de Infrações. O local de saída e chegada da equipe dessa balança será em um dos pátios de apreensões a ser definido. O deslocamento desse agente credenciado até o local de parada da equipe (um dos pátios) e fornecimento de alimentação serão providenciados pelo DER-DF.

Está correto o nosso entendimento?

Em caso de resposta negativa, favor informar qual será o procedimento.

Resposta: Entendimento correto.

Pergunta 10 - Na página 227, é citada a necessidade de transmissão eletrônica dos AITs para a Gestão de Multas. Contudo, não são dados detalhes sobre como a transmissão ocorrerá.

f) Diariamente, executar a transmissão eletrônica de todos os AIT gerados para a Gestão de Multas na Sede do DER/DF

III - Emissão de Relatórios - DIÁRIO:

a) Relatório de Pesagem - Deverá emitir, sob o comando do operador, Relatório da Pesagem, elaborado conforme modelo estabelecido pelo DER/SP e respectivo diagrama da pesagem;

Entendemos que o DER/DF se baseou no edital do DER/SP. Pergunta: podemos considerar que o modo de envio é o mesmo utilizado pelo DER/SP ou será definido uma outra configuração para envio? Se for com base no DER-SP, favor definir qual o edital deverá ser considerado.

Resposta: A exigência do Edital se resume a emissão diária dos Autos de Infração de Trânsito (AITs) para a Gestão de Multas. Quanto ao meio, fica a cargo do licitante defini-lo da forma que melhor se adequa ao sistema para o gerenciamento dos AITs.

Pergunta 11 - Na página 226, é solicitado “1 (um) Instrumento de Pesagem de Precisão em Baixa Velocidade em cada pátio”. Além disso, é citada a Resolução 459/2013, que fala sobre subsistemas periféricos de automação para agente remoto. Contudo, não localizamos na documentação uma planta ou arquitetura desejada para o local de pesagem.

Solicitamos esclarecimentos, devido a sua complexidade e investimentos necessários, de como se dará a operação do Agente Remoto, o local de sua implantação e especificações técnicas e operacionais dos equipamentos a serem disponibilizados.

Resposta: É responsabilidade do licitante o levantamento dos recursos indispensáveis à operação das balanças fixas, considerando as normas/resoluções pertinentes.

Pergunta 12 - Gentileza esclarecer o que o DER/DF entende como Seguro Operacional.

Resposta: Está definido no item 44.1.3 do Edital.

Pergunta 13 - Divergência encontrada com relação ao prazo de concessão e estudo de modelagem financeira. O prazo da concessão é de 20 anos, porém, o ANEXO I – PLANILHAS COM DESCRITIVOS DE COMPOSIÇÃO PARA O ESTUDO DE MODELAGEM FINANCEIRA aponta colunas para ANO 21, 23, 26 e 28. Gentileza verificar e adequar o estudo ou esclarecer.

Resposta: O prazo de concessão é de 20 (vinte) anos.

14. No ANEXO I – PLANILHAS COM DESCRITIVOS DE COMPOSIÇÃO PARA O ESTUDO DE MODELAGEM FINANCEIRA, item Despesas Operacionais (Pátios COLORADO e SAMAMBAIA), Recursos Humanos, não encontramos os profissionais que operam as balanças de precisão (Operador de Balança, Auxiliar de Pesagem, Auxiliar de Pista...).

Em qual item esses custos foram considerados?

Resposta: Previsão consta em planilha disponível no site. Nome do arquivo: Planilha de Viabilidade Econômico Financeira. Aba: Premissas_Balança. Segue link para consulta: <https://arquivos.der.df.gov.br/LIC/ITM/DWL?file=VORTTEt4UitlWjNrTndpZE1NVTIiUT09Omp1SzJBMzg3cFZnbEJCajJPYURYIE9PQ==>

Pergunta 15 - No ANEXO I – PLANILHAS COM DESCRITIVOS DE COMPOSIÇÃO PARA O ESTUDO DE MODELAGEM FINANCEIRA, Quadro referente ao CAPEX (Planilha 14 – Investimentos previstos com equipamentos) indica Anos de Vigência do Projeto = 30. O Prazo de concessão é de 20 anos. Gentileza verificar e disponibilizar os quantitativos.

Resposta: O prazo de concessão é de 20 (vinte) anos.

Pergunta 16 - há no edital exigência de sistema ser compatível com Windows e indicação de servidores bem específicos, além de abertura para desenvolvimento de software e relatórios sem ter uma remuneração específica, vide:

Os sistema deverão ser compatíveis com Windows 8/Windows 10 ou superior e utilizar banco de dados SQLServer, ou Oracle, ou PostGree, ou MySQL, devendo:

- **Permitir o registro de todas as operações efetuadas no sistema pelo usuário (log de usuário);**
- **Estar atualizado durante a vigência do contrato, de acordo com a legislação em vigor;**
- **As CONTRATADAS deverão manter backups do banco de dados do sistema;**
- **Deverão disponibilizar novas versões do software durante a vigência do contrato, sem ônus para o CONTRATANTE.**

O banco de dados resultante da contratação será de propriedade do DER/MG, bem como toda a documentação referente à formação de sua estrutura (dicionário de dados e diagrama de fluxo de dados). Quando da rescisão ou do término do contrato, a CONTRATADA deverá colaborar no processo de integração do sistema, visando evitar a descontinuidade dos serviços, se responsabilizado ainda, durante um período de 60 (sessenta) meses, pelas informações fornecidas.

Ademais, há indicação de servidores sico no CPD conforme item 6.2, o que entendemos dificultar o processo tecnológicos de sistemas em Nuvem onde a capacidade de processamento é muito maior devido ao volume de dados de um contrato com este volume de processamento, sendo inviável ter equipamentos na camada de servidor em uma sala Local, criando riscos e restrições no volume de desenvolvimento da atividades, vide:

6.2 Equipamentos e Mobiliário Necessários no CPD

Cada CPD deverá possuir recursos computacionais e mobiliário em quantidades e com capacidade compatíveis com a demanda de serviços e com o número de profissionais alocados, garantindo o cumprimento dos objetos do contrato.

Os equipamentos deverão ser adequados aos sistemas fornecidos pelas CONTRATADAS, garantindo a agilidade na execução dos serviços e impedindo o acúmulo de tarefas. As configurações mínimas dos principais equipamentos são:

6.2.1. Servidor de Banco de Dados

6.2.1.1. Sistema Operacional: Windows Server 2016;

6.2.1.2. Quantidade de Processadores: 01;

6.2.1.3. Clock do Processador: 2.4 GHz;

6.2.1.4. Cache do Processador: 15 MB;

6.2.1.5. Quantidade de Núcleos por Processador: 06;

6.2.1.6. Memória RAM: 32 GB - 2.133 MT/s;

6.2.1.7. Disco Rígido: 04 TB - SATA - 7.200 RPM;

6.2.1.8. Controladora Raid: Sim - Raid1;

6.2.1.9. Banco de Dados: SQL Server 2017;

6.2.1.10. Mídia Óptica: DVD-RW;

6.2.1.11. Placa de Rede: Duas Portas de 1 GB.

Assim, questiona-se:

a. Não seriam mais viáveis sistemas híbridos com armazenados em Nuvem, com sistemas avançado de segurança, além da formatação de BD para o Volume de dados esmado deste contrato, não sendo mais indicado a utilização de um sistema BIG DATA em nuvem?

b. Não existe documentação de formatação, Layout e etc. para as integrações de sistema e entrega de dados em todos os processos de dados exigidos no edital. Serão disponibilizados o Layout de dados e o Diagrama de Fluxo de sistemas para um melhor entendimento?

Respostas:

a) O licitante deverá se ater às especificações do Edital;

b) Serão disponibilizados quando da execução do contrato.

Pergunta 17 - Consta no item 12 – Relatórios:

12. RELATÓRIOS

Os sistemas dos CPD deverão gerar relatórios detalhados e estatísticos, que possibilitem o gerenciamento do programa e o atendimento às demandas de usuários, da JARI, do CETRAN, do Ministério Público, etc.

As CONTRATADAS deverão adaptar seus relatórios conforme as solicitações do DER/MG, estes deverão possuir filtros que permitam selecionar um ou mais equipamentos e trabalhar com intervalos de minutos, de horas, de dias da semana, de dias do mês, etc.

Os relatórios deverão contemplar todas as funções especificadas para os sistemas dos CPD e deverão ser disponibilizados sempre que forem solicitados pela DO/GTS.

Questiona-se:

Não existem modelos e formatação de como deverão ser os relatórios para que um processo sistêmico seja ajustado para atender um determinado recurso. Serão disponibilizados os modelos e layout de dados para conhecimento dos pontos de função a serem aplicados nas integrações?

Resposta: Os modelos de relatórios serão fornecidos na execução do contrato.

Atenciosamente,

Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 12/03/2021, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57626872)
verificador= **57626872** código CRC= **9DBEF3AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583